REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 423/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) para se definir o espírito das cidades contemporâneas, é preciso a interconectividade do sistema de mobilidade urbana e transporte público às passarelas, calçadões e ciclovias; essa conectividade do espaço urbano desempenha um papel fundamental na qualidade de vida de uma cidade;

b) ao longo das últimas décadas, arquitetos e urbanistas do velho continente têm se dedicado a construir cidades mais acessíveis, respeitando os tecidos históricos preexistentes e abrindo espaço para novas tecnologias e soluções integradas de transporte urbano;

c) muitos projetos de mobilidade urbana foram inaugurados na Europa ao longo dos últimos anos, evidenciando-se assim uma clara tendência em construir cidades mais integradas e acessíveis;

d) esses novos “centros de mobilidade” englobam diferentes modais e sistemas de transporte urbano, acomodando diferentes programas arquitetônicos e restabelecendo uma série de espaços públicos que haviam sido perdidos ao longo do tempo;

e) esta proposição legislativa pretende uma Salvador com mobilidade integrada com o transporte público e com os empreendimentos comerciais e culturais e de fácil acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, bem como seu comércio economicamente fortalecido;

f) planejar modernidade levando em conta conceitos de um planejamento integrado à preservação do meio ambiente é uma tendência mundial e contemporânea, haja vista que o meio, com todas as suas especificações, merece uma atenção especial do ponto de vista de sua preservação;

g) dessa forma, a cidade de Salvador pode se tornar pioneira na formulação de projetos urbanísticos que considerem a tendência de uma mobilidade integrada com diversos empreendimentos comerciais, culturais, geradora de empregos, e com o comércio local fortalecido,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade técnica de apresentar projeto urbanístico, em conjunto com empresários, com o objetivo de construir passarelas shoppings: estruturas integradas, acessíveis e ventiladas – com banheiros, pontos comerciais, seguranças – e incorporadas aos diversos modais do sistema de transporte público da cidade.

Sala da Comissão, 23 de setembro de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes